

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2013



▶ INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
AGENDA DE EVENTOS.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
ORGANOGRAMA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	8
INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
GARANTIA.....	11
PARECER	11
DECLARAÇÃO.....	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
Endereço da Sede:	Rua Alameda dos Jurupis, 455 – 10º andar - Moema 04088-001 – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 5054-4000 / (11) 5054-4009
D.R.I.:	Dionisio Leles da Silva Filho
CNPJ:	02.258.422/0001-97
Auditor:	Baker Tilly Brasil Auditores Independentes
Atividade:	Equipamentos e Montagens Industriais
Categoria de Registro:	Categoria A
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

CVM/SRE/DCA/1998/043 – 19 de novembro de 1998;

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias, em razão das negociações mantidas com o Debenturista;

Código do Ativo:

CETIP: INFM-11;

Código ISIN:

BRINFMDBP011;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A;

Coordenador Líder:

Banco Fator S.A.

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais a data de emissão foi 1o de junho de 1998;

Data de Vencimento:

A data de vencimento das debêntures ocorreu em 1o de junho de 2003;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 48.571 (quarenta e oito mil, quinhentas e setenta e uma) debêntures;

Número de Série:

As debêntures foram emitidas numa única série;

Valor Total da Emissão:

O valor total da emissão era de R\$ 33.999.700,00 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal unitário das debêntures era de R\$ 700,00 (setecentos reais) na data de emissão;

Forma:

As debêntures eram da forma nominativas sem emissão de cautelas;

Espécie:

As debêntures eram da espécie com garantia flutuante;

Conversibilidade:

As debêntures eram conversíveis em ações preferenciais do Capital Social da Emissora, de acordo com a seguinte tabela e condições previstas na Escritura de Emissão:

Data	Quantidade de Ações Oriundas da Conversão de 1 Debênture
De 01.06.1998 até 31.05.2001	1.000
De 01.06.2001 até 31.05.2002	700
De 01.06.2002 até 31.05.2003	400

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As debêntures foram registradas para serem negociadas junto ao SND atualmente administrado e operacionalizado pela CETIP;

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão;

Remuneração:

As debêntures faziam jus a juros remuneratórios anualmente, correspondentes à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano a título de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central de Brasil, observada a sistemática descrita no item 3.10.1 da escritura de emissão;

Pagamento da Remuneração:

O montante referido no item 3.10.1, alínea “a” da escritura de emissão, era capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, e exigível nos termos do item 3.12 da escritura de emissão. O montante apurado nos termos do item 3.10.1., alínea “b”, da escritura de emissão, ou do item 3.10.2, era exigível, anualmente, no 1º (primeiro) dia do mês de junho, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de junho de 1999, o segundo em 1º de junho de 2000 e os restantes, juntamente com as parcelas de amortização programada, vencimento antecipado e vencimento final das debêntures.

Amortização:

As debêntures teriam seu valor nominal atualizado, amortizado em parcelas, conforme a seguinte programação:

Data	% de Amortização	Valor da Amortização por Debênture na Data de Emissão
01.06.2001	30%	R\$ 210,00
01.06.2002	30%	R\$ 210,00
01.06.2003	40%	R\$ 280,00

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica a presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderia, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao do seu valor nominal corrigido, acrescido de juros, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As debêntures, objeto deste procedimento, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado;

Resgate Antecipado:

Não se aplica a presente emissão;

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com informações prestadas pela Companhia Emissora os recursos captados com a presente emissão foram destinados para aquisição do imóvel localizado em Araraquara na Rodovia Manoel de Abreu s/nº, Km 4,5.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2013, não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Pelo fato do vencimento final ter ocorrido em 01 de junho de 2003, e tendo em vista o regulamento da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, as debêntures foram automaticamente excluídas de

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

* 1ª Emissão de Debêntures da IESA ÓLEO, que possui as seguintes características:

Emissora:	IESA ÓLEO
Nº da Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 60.000,00 (sessenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	6.000 (seis mil)
Espécie:	com Garantia Real Adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 1º de maio de 2013
Garantias:	Foram prestadas as seguintes garantias: Real com o Contrato de Cessão Fiduciária, dos direitos de crédito que detém contra o Consórcio CII – Consórcio Ipojuca Interligações (“Consórcio”), relativos ao pagamento de Taxa de Administração Central (TAC) prevista no “Acordo Operacional de Consórcio” firmado entre a Construtora Queiroz Galvão S.A. e a Emissora, em 21 de junho de 2010, em valor de aproximadamente R\$77.400.000,00 (setenta e sete milhões e quatrocentos mil reais). Ainda, conforme o Acordo Operacional de Consórcio, a TAC será repassada para as consorciadas na proporção de suas participações no Consórcio, ou seja, a Emissora tem direito ao recebimento de 40% (quarenta por cento) do valor da TAC (“Recebíveis”).
Eventos de resgate:	A Emissora não poderá promover o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures em circulação.
Amortização:	O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 8 parcelas trimestrais e consecutivas, em percentuais diferenciados, com início em 01/08/2011 e a última em 01/05/2013.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Inadimplemento:	A Emissora esteve adimplente com as obrigações até a data de seu efetivo vencimento que se deu em 02 de maio 2013.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante a fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., da qual participa em 25,40 % no seu capital.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

A Emissora realizou Assembleias de Acionistas, no entanto, as matérias deliberadas não referem-se às alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Agência CiasBrasil de Notícias publicou em 23/10/2013.

RIO - A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) condenou um grupo de seis executivos da Inepar Participações por várias irregularidades em prejuízo de sua controlada Inepar S/A Indústria e Construções (IIC). Eles foram acusados de abuso de poder, dever de lealdade e auditoria inepta e vão pagar multa de R\$ 4,5 milhões.

O processo foi instaurado em 2006, após a investigação de denúncias feitas por acionistas minoritários em 2002 e 2005. A CVM se baseou na gravidade das condutas para aplicar multa máxima, com o teto de R\$ 500 mil e inabilitar todos os administradores da companhia envolvidos. Em um mesmo processo, a comissão superou o total de inabilitações aplicadas em 2012 (cinco) e 2011 (duas).

Punições - A holding Inepar Administração e Participações (IAP) levou cinco multas de R\$ 500 mil por condutas enquadradas como abuso de poder de controle. Ao todo, pagará R\$ 2,5 milhões.

Já o atual diretor-presidente da Inepar, Cesar Romeu Fiedler, foi inabilitado por um período de quatro anos. Além dele, receberam pena de inabilitação e multa o conselheiro Di Marco Pozzo (quatro anos), os ex-executivos e conselheiros Natal Bressan (três anos) e Mario Petraglia (três anos).

Os sócios controladores e membros do conselho da Inepar, Atilano e Jauneval de Oms, ficarão cinco anos sem exercer o cargo de administrador de companhia aberta, caso a decisão não seja revertida pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o "conselhinho".

As condenações dos gestores do grupo se basearam em condutas de abuso de poder de controle, desvio de poder, descumprimento do dever de lealdade, conflito de interesses, favorecimento de sociedade controladora e envolvimento na elaboração das demonstrações financeiras.

A Martinelli Auditores Independentes foi condenada a suspensão de dois anos do registro por irregularidades na auditoria contábil de empresas do grupo. Para a CVM, "a Martinelli tinha o dever legal e profissional de revelar, mediante ressalvas em seu parecer de auditoria, as irregularidades constatadas". Seu responsável técnico, Carlos Alberto Felisberto, foi proibido de exercer a atividade de auditor por dois anos. Ambos devem recorrer.

Os acusados punidos poderão apresentar recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. A CVM oferecerá recurso de ofício da decisão de absolvição a este mesmo Conselho.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
ATIVO CIRCULANTE	23.767	3,5%	20.504	2,9%	6.186	1,5%
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1	0,0%	108	0,0%
Aplicações financeiras	98	0,0%	103	0,0%	-	-
Contas a receber	14.967	2,2%	14.547	2,0%	546	0,1%
Estoques	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	5.958	0,9%	5.544	0,8%	5.517	1,3%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Outros ativos circulantes	2.744	0,4%	309	0,0%	15	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	520.190	76,8%	566.351	78,9%	340.921	82,6%
Aplicações financeiras	499.839	73,8%	247.165	34,4%	-	-
Contas a receber	519	0,1%	3.728	0,5%	3.933	1,0%
Estoques	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Créditos com partes relacionadas	13.631	2,0%	308.910	43,0%	330.069	80,0%
Outros ativos não circulantes	6.201	0,9%	6.548	0,9%	6.919	1,7%
PERMANENTE	133.363	19,7%	131.220	18,3%	65.486	15,9%
Investimentos	83.700	12,4%	84.279	11,7%	21.137	5,1%
Imobilizado	49.663	7,3%	46.941	6,5%	44.349	10,7%
Intangível	-	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	677.320	100,0%	718.075	100,0%	412.593	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	48.713	7,2%	55.484	7,7%	50.696	12,3%
Obrigações sociais e trabalhistas	59	0,0%	161	0,0%	307	0,1%
Fornecedores	50	0,0%	92	0,0%	105	0,0%
Obrigações fiscais	8.878	1,3%	14.486	2,0%	4.687	1,1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-
Debêntures	18.200	2,7%	34.088	4,7%	42.442	10,3%
Outras obrigações	21.526	3,2%	6.657	0,9%	3.155	0,8%
Provisões	-	-	-	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	278.666	41,1%	280.551	39,1%	234.188	56,8%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-
Debêntures	137.845	20,4%	134.375	18,7%	141.330	34,3%
Outras obrigações	118.634	17,5%	121.897	17,0%	71.183	17,3%
Tributos diferidos	-	-	-	-	14.739	3,6%
Provisões	22.187	3,3%	24.279	3,4%	6.936	1,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.941	51,7%	382.040	53,2%	127.709	31,0%
Capital social realizado	191.423	28,3%	191.423	26,7%	191.423	46,4%
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	1.376	0,2%	919	0,1%	-	-
Reservas de lucros	126.442	18,7%	166.958	23,3%	(92.037)	(22,3%)
Ajustes de avaliação patrimonial	30.700	4,5%	22.740	3,2%	28.323	6,9%
Lucros / Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	677.320	100,0%	718.075	100,0%	412.593	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2011	AV%	2012	AV%	2012	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	3.837	541,2%	3.429	456,6%	3.587	452%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(3.128)	(441,2%)	(2.678)	(356,6%)	(2.794)	-352%
(=) Resultado Bruto	709	100,0%	751	100,0%	793	100%
(-) Despesas com vendas	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas gerais e adm.	(6.812)	(960,8%)	(3.614)	(481,2%)	(3.279)	-413%
(-) Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-	-	-	-	-	-
(+) Outras receitas operacionais	(7.579)	(1069,0%)	(1.239)	(165,0%)	120	15%
(-) Outras despesas operacionais	621	87,6%	5	0,7%	-	-
Resultado da equivalencia patrimonial	5.748	810,7%	626	83,4%	(23.051)	-907%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(7.313)	(1031,5%)	(3.471)	(462,2%)	(25.417)	-205%
(+) Receitas Financeiras	110.940	15647,4%	47.357	6305,9%	1.413	178%
(-) Despesas Financeiras	(22.606)	(3188,4%)	(24.288)	(3234,1%)	(23.489)	-962%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	81.021	11427,5%	19.598	2609,6%	(47.493)	-989%
IR e CS sobre o Lucro	(8.958)	(1263,5%)	396	52,7%	937	118%
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	72.063	10164,0%	19.994	2662,3%	(46.556)	-871%
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	72.063	10164,0%	19.994	2662,3%	(46.556)	-871%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,29 em 2012 para 1,22 em 2013

Liquidez Corrente: de 0,37 em 2012 para 0,12 em 2013

Liquidez Seca: de 0,37 em 2012 para 0,12 em 2013

Liquidez Imediata: de 0,01 em 2012 para 0,01 em 2013

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 161,15% em 2012 e 223,07% em 2013. O Índice de Composição do Endividamento variou de 20,56% em 2012 para 17,80% em 2013. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 54,05% em 2012 para 51,28% em 2013. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 109,16% em 2012 e em 2013 de 112,30%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2012 foi de -1,14% enquanto que a de 2013 resultou em -10,96%. A Margem Líquida foi de -145,70% em 2012 contra -1297,91% em 2013. O Giro do Ativo foi de 0,01 em 2012 enquanto em 2013 foi de 0,01. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -2,98% em 2012 contra -31,55% em 2013.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

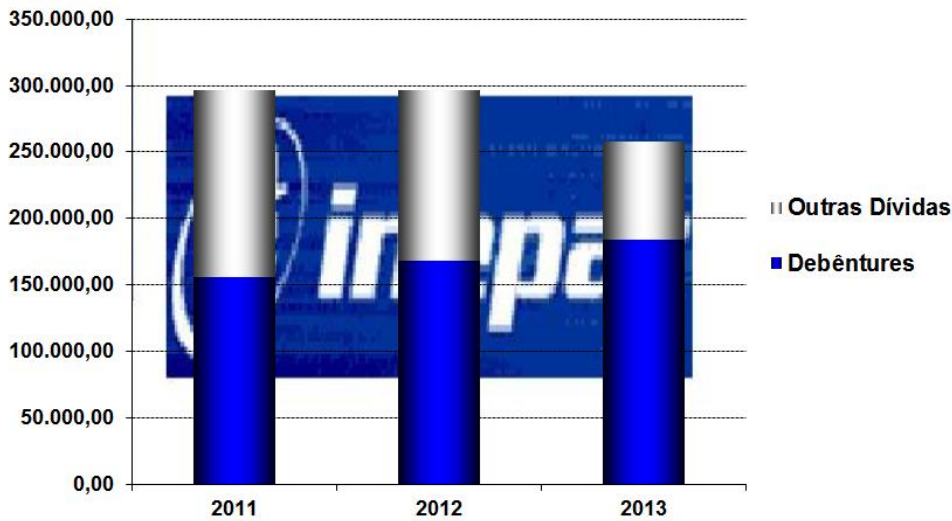
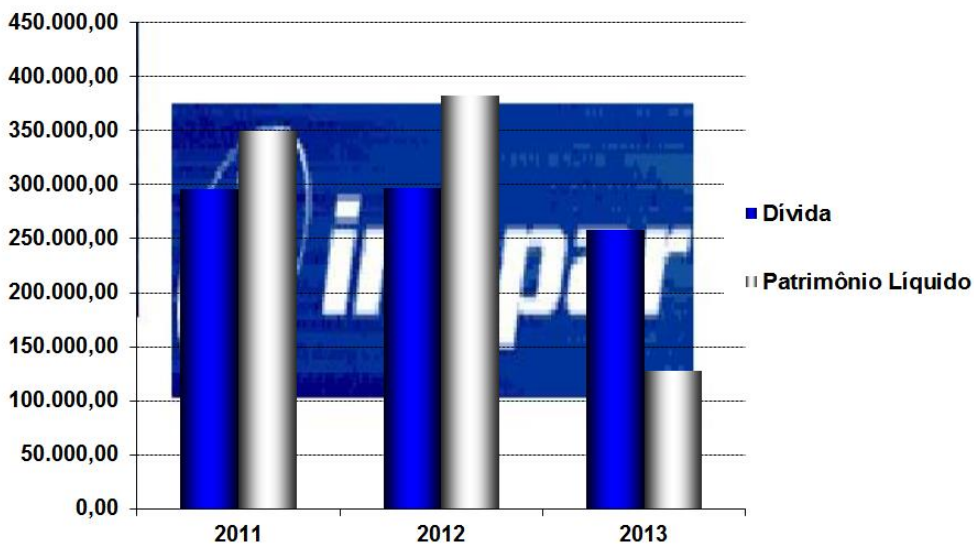


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A garantia desta emissão de debêntures era da espécie flutuante, o que assegurava às debêntures desta emissão o privilégio geral sobre o ativo da Companhia.

PARECER

O vencimento final da presente emissão ocorreu em 1º de junho de 2003, sem que a Emissora tivesse efetuado o pagamento das obrigações pecuniárias estipuladas na Escritura de Emissão.

Tomamos conhecimento através da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária, que a Inepar aprovou o rescalonamento dos débitos junto ao único detentor das debêntures da presente emissão (BNDES),

assumindo o compromisso de efetuar a amortização dos débitos em 120 prestações mensais, acrescidos de juros de 4% a.a acima da TJLP.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2014.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”